



## RECEITAS

**FONTE: MULTA TRÂNSITO – DETRAN –SERPRO**

**ANO**

**2023**

Janeiro	R\$ 252.873,76
Fevereiro	R\$ 33.004,27
Março	R\$ 881.821,00
Abril	R\$ 393.684,12
Maiο	R\$ 242.365,10
Junho	R\$ 264.192,78
Julho	R\$ 265.026,64
Agosto	R\$ 225.577,86
Setembro	R\$ 235.876,00
Outubro	R\$ 268.122,12
Novembro	R\$ 277.725,70
Dezembro	R\$ 243.208,67

**R\$ 3.583.478,02\***

\*O valor arrecadado é feito através de valores repassados pelo DETRAN, por meio do convênio nº 032/2010, firmado entre DETRAN/PE e a DESTRA (atual AMTTC) e também dos pagamentos das infrações geradas a partir do dia 23/10/2023 (sistema SERPRO).

Em cumprimento ao art. 14 da Resolução CONTRAN nº 875 de 13 de setembro de 2021, que diz:

*“Art. 14 O órgão ou entidade responsável pela aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.”*

1848

CARUARU

1857